



Cofinanciado pela
União Europeia

MPr-2024-5

Internacionalização das PME - Projetos Conjuntos

Programa Financiador	PITD
Fundo	FEDER
Objetivo Específico	1.3 Reforçar o crescimento sustentável e a competitividade das PME, bem como a criação de emprego nas PME, inclusive através de investimentos produtivos
Tipologia de Intervenção	Qualificação e internacionalização das empresas
Tipologia de Operação	Projeto conjunto (SI) - Internacionalização das empresas
N.º de Projeto	18159
Beneficiário	ANiet - Associação Nacional da Indústria Extractiva e Transformadora

Parecer

1. Candidatura

Projeto	18159	Data de Candidatura	2024-08-14	Aviso	MPr-2024-5
Beneficiário	501419411	ANIET - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA EXTRACTIVA E TRANSFORMADORA			
Distrito	Porto	Concelho	Porto		
CAE	94110	Actividades de organizações económicas e patronais			

2. Parecer

Motivo	Análise	Parecer	Elegível
--------	---------	---------	----------

Fundamentação

Relativamente ao projeto n.º 18.159, submetido pela ANIET - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA EXTRACTIVA E TRANSFORMADORA, foram confirmados os critérios de admissibilidade previstos no Aviso para Apresentação de Candidaturas nº MPR-2024-5, de 30 de maio (SICE – Internacionalização das PME – Operações em conjunto), designadamente no que se refere ao enquadramento da entidade promotora, à localização das PME participantes do projeto, aos objetivos e prioridades enunciadas no aviso e à configuração da Modalidade de Operações em Conjunto para promoção da internacionalização das PME, bem como tratando-se de uma entidade com projeto aprovado ao abrigo do Aviso para Apresentação de Candidaturas nº 04/SI/2022, de 21 de outubro, a demonstração da natureza incremental do projeto e a não inclusão das mesmas ações aprovadas na operação.

Do mesmo modo, foi verificado o cumprimento dos critérios de elegibilidade do beneficiário e do projeto estipulados.

Nestas circunstâncias, procedeu-se à análise do projeto, tendo também em consideração o conjunto das candidaturas entradas ao abrigo do presente Aviso e os projetos de Internacionalização de natureza coletiva já aprovados e em curso, na salvaguarda dos seguintes princípios:

- 1) Coerência das ações de promoção/eventos no quadro da operação e qualidade da intervenção proposta;
- 2) Incidência e abrangência setorial dos promotores que propõem as participações coletivas e, quando aplicável, histórico das participações anteriores promovidas por esses promotores;
- 3) Harmonização da imagem e da política de comunicação das ações de promoção/eventos;
- 4) Triagem de eventuais situações de sobreposição de ações de promoção/eventos, entre candidaturas e seleção e/ou compatibilização das intervenções a apoiar.

Refira-se que o plano de ação conjunto foi previamente apresentado à AICEP, de acordo com o previsto na alínea a) das “Condições específicas ou normas técnicas a observar pelos beneficiários ou operações”, tendo sido objeto de uma confirmação relativamente à articulação com a estratégia de promoção/comunicação internacional definida no âmbito das políticas públicas de internacionalização.

O Plano de Investimentos reflete a avaliação feita à luz dos princípios atrás enunciados, bem como, a análise de razoabilidade às despesas apresentadas em candidatura relativamente às tipologias de ações propostas, aos mercados de abordagem e também aos valores de referência apresentados em outras candidaturas similares. Foram ainda, verificados os limites aplicáveis às diferentes rubricas de despesa em função da respetiva natureza e nos termos das regras ou limites específicos à elegibilidade de despesa. As correções efetuadas encontram-se evidenciadas no mapa de investimentos.

Sem prejuízo de outros mecanismos de acompanhamento previstos na legislação aplicável, à AICEP cabe proceder ao acompanhamento do projeto, assegurando o correto cumprimento do mesmo de acordo com os objetivos estabelecidos e prazos fixados, bem como efetuar a supervisão da manutenção da coerência da estratégia de promoção apoiada. As atividades de acompanhamento e avaliação referidas serão concretizadas no âmbito do Grupo Técnico de Acompanhamento a constituir tendo em consideração as diferentes intervenções no Projeto.

Nesta sequência, procedeu-se à determinação do indicador de Mérito de Projeto, com base no respetivo Referencial, tendo sido apurada uma pontuação de Mérito de Projeto que permite a sua hierarquização para efeitos de seleção.

Nota:

- 1) Em sede de análise da operação, verificou-se, que à data de apresentação da candidatura, a certificação eletrónica da empresa PEDREIRA DE MONTARIOL, LDA encontrava-se caducada. Tendo em consideração, que esta condição é confirmada à data de aprovação da operação, a referida empresa deverá, até esse momento ser instada a regularizar essa situação na plataforma do IAPMEI, sendo considerada não elegível para efeitos de apoio caso a situação não se encontre regularizada.
- 2) De assinalar ainda que se procedeu, por orientação da AG, à revisão do investimento relativo a "Deslocações", tendo em consideração a necessidade de correção da fórmula de cálculo que estava a ser utilizada no Formulário Candidatura Aviso MPr-2024-5, para esta componente de despesa através da metodologia de Custos Simplificados.

3. Motivos de Inelegibilidade

Código	Designação

Parecer

4. Mérito

A	4,38
B	3,65
C	5,00
D	3,88
MP	4,13

5. Custo, Incentivo e Calendário

Custo Total	1 576 253,59
Custo Elegível	1 510 654,83
Incentivo Não Reembolsável	809 957,36
Data de Início	2024-12-01
Data de Fim	2026-11-30

5. Análise da Calendarização

Data de início do projeto	2024-12-01	Ano Pré	2023	
Data de fim do projeto	2026-11-30	24,00	Ano Pós	2027

6. Descrição Sumária do Projeto

26736/32000

acautelada a

Parecer

--

CAE	Designação	Nº de Empresas
46	Comércio por grosso (inclui agentes), excepto de veículos automóveis e motociclos	2
13	Fabricação de têxteis	
14	Indústria do vestuário	
82	Actividades de serviços administrativos e de apoio prestados às empresas	
74	Outras actividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	
47	Comércio a retalho, excepto de veículos automóveis e motociclos	
32	Outras indústrias transformadoras	
17	Fabricação de pasta, de papel, de cartão e seus artigos	
16	Indústrias da madeira e da cortiça e suas obras, excepto mobiliário; Fabricação de obras de cestaria e de espa	
70	Actividades das sedes sociais e de consultoria para a gestão	
29	Fabricação de veículos automóveis, reboques, semi-reboques e componentes para veículos automóveis	

Promotor(es)

ID	NIF	Sigla	Nome	Elegível Apresentado	Elegível Limitado	Incentivo
1	501419411	ANIET	ANIET - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA EXTRACTIVA E TI	1 576 253,59	1 510 654,83	809 957,36
TOTAL				1 576 253,59	1 510 654,83	809 957,36

Distrito	Concelho	NUTS II	Capital Social	Data de Constituição	Data de Início Atividade	CAE	Natureza Jurídica		Tipo de Entidade	
Porto	Porto	11	130 197,00	1975-01-10	1990-12-19	94110	3	Associação de direito privado	47	Associação empresarial (sem f

Critérios de Admissibilidade

A entidade é entidade beneficiária no âmbito do aviso		Cumpre
Natureza jurídica do promotor:	Associação de direito privado	Atualizada em 2024/11/11
A entidade promotora é uma entidade beneficiária.		
As empresas beneficiárias participantes serem PME localizadas nas regiões NUTS II do Continente (Área Geográfica Abrangida)		Cumpre
As empresas beneficiárias participantes no projeto encontram-se localizadas nas regiões NUT IIs do Continente (Área Geográfica Abrangida)		
Configurar a modalidade de projeto em conjunto (Modalidade de apresentação de candidaturas)		Cumpre
Não enquadramento:		
A candidatura apresentada configura a modalidade de projeto conjunto		
Contribuir para os objetivos e prioridades enunciadas no Aviso (Finalidades e Objetivos)		Cumpre
O Projeto contribui para a prossecução dos objetivos e prioridades enunciadas no Aviso.		
Demonstração da natureza incremental da operação (alínea f) das Condições específicas ou normas técnicas a observar pelos beneficiários ou operações)		Cumpre
De acordo com a análise efetuada, verifica-se que o projeto demonstra uma natureza incremental face ao projeto aprovado ao abrigo do Aviso para Apresentação de Candidaturas nº 04/SI/2022, de 21 de outubro. Com efeito, verifica-se que a Assimagra irá de acordo com o explicado em candidatura e em sede de pedido de esclarecimentos, abordar novos mercados de oportunidade, como é exemplo do mercado da Arábia Saudita, que será abordado através de missão de prospeção, participação pela primeira vez na feira STONESCAPE EXPO, que se realiza no Reino Unido.		

Crítérios de Elegibilidade do(s) Promotore(s)

Promotor ANIET - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA EXTRACTIVA E TRANSFORMADORA

		Fundamentação	Enquadramento
alínea a) do n.º 1 artigo 14.º das Regras Gerais	Estar legalmente constituído	Data de constituição: 1975-01-10 Data início atividade: 1990-12-19 Data de candidatura: 2024-08-14	Cumpre
alínea a) do n.º 1 artigo 14.º das Regras Gerais	Encontrar-se registado no Registo Central de Beneficiário Efetivo	O requisito foi verificado através do respetivo comprovativo remetido pela entidade beneficiária.	Cumpre
alínea b) do n.º 1 artigo 14.º das Regras Gerais	Ter a situação tributária e contributiva regularizada perante, respetivamente, a administração fiscal e a segurança social	Situação tributária e contributiva regularizada perante a administração fiscal e a segurança social.	Cumpre
alínea d) do n.º 1 artigo 14.º das Regras Gerais	Encontrar-se legalmente habilitado a desenvolver a respetiva atividade	Declaração de cumprimento presente no formulário de candidatura.	Cumpre
alínea e) do n.º 1 artigo 14.º das Regras Gerais	Dispor ou poder assegurar, recursos humanos próprios, bem como os meios técnicos e materiais necessários à execução da operação	A entidade beneficiária demonstra dispor ou poder assegurar recursos humanos próprios, bem como os meios técnicos e materiais necessários à implementação do projeto.	Cumpre
alínea c) do n.º 1 artigo 14.º das Regras Gerais	Ter a situação regularizada em matéria de restituições, no âmbito dos fundos europeus	Situação regularizada em matéria de reposições dos financiamentos dos FEEL.	Cumpre
alínea c) do n.º 1 artigo 14.º das Regras Gerais	Ter a situação regularizada em matéria de restituições, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência	O requisito foi verificado através de declaração remetida pela entidade beneficiária .	Cumpre
alínea a) do artigo 4º do DL 20-A/2023, de 22 de março	Respeitar as disposições aplicáveis da Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia, e os princípios de igualdade de género e não discriminação e acessibilidade para pessoas com deficiência	Declaração de compromisso presente no formulário de candidatura	Cumpre
alínea i) do n.º 1 artigo 14.º das Regras Gerais	Não deter nem ter detido nos últimos 3 anos, por si ou pelo seu conjuge, separado ou não de pessoas e bens, ou pelos seus descendentes e descendentes até ao 1º grau, capital numa percentagem superior a 50%, em entidades com situação não regularizada em matéria de restituições no âmbito dos fundos europeus	Declaração de cumprimento presente no formulário de candidatura.	Cumpre
alínea h) do n.º 1 artigo 14.º das Regras Gerais	Possuir conta bancária aberta em instituição legalmente habilitada a atuar em território nacional	Condição verificada através da respetiva Declaração comprovativa.	Cumpre
alínea j) do n.º 1 artigo 14.º das Regras Gerais	Não se encontrar impedido ou condicionado no acesso a apoios	Situação verificada através de consulta no sistema de informação da ADC (Balcão dos Fundos)	Cumpre
alínea k) do n.º 1 artigo 14.º das Regras Gerais	Não ter pendente processo de injunção de recuperação de auxílios ilegais, nos termos da regulamentação europeia	Declaração de cumprimento presente no formulário de candidatura.	Cumpre
alínea b) do artigo 4º do DL 20-A/2023, de 22 de março	Adotar mecanismos que garantam uma efetiva aplicação da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência	Verifica-se o cumprimento da alínea c) do nº 1 do Anexo III do REITD	Cumpre
alínea c) do artigo 4º do DL 20-A/2023, de 22 de março	Contribuir para o desenvolvimento sustentável, enquanto objetivo fundamental e abrangente da União Europeia, que tem por finalidade melhorar de forma contínua a qualidade de vida e o bem-estar das gerações atuais e futuras, conjugando o desenvolvimento económico com a defesa do ambiente e a justiça	Declaração de cumprimento presente no formulário de candidatura.	Cumpre
alínea d) do Artigo n.º 6 do REITD	Não tem salários em atraso	Declaração de cumprimento presente no formulário de candidatura.	Cumpre

Critérios de Elegibilidade do(s) Promotore(s)

alínea c) do n.º 1 do Anexo III do REITD	Apresentar uma situação líquida positiva, reportada ao pré-projeto	Verifica-se o cumprimento da alínea c) do n.º 1 do Anexo III do REITD.	Cumpre
alínea alínea d) do artigo 4º do DL 20-A/2023, de 22 de marco	Contribuir para preservar, proteger e melhorar a qualidade do ambiente, tendo em conta o princípio do poluidor-pagador e o princípio "não prejudicar significativamente"	Declaração de compromisso presente no formulário de candidatura	Cumpre
"Condições específicas ou normas técnicas a observar pelos beneficiários ou operações " - Aviso	No caso de entidades beneficiárias com operações aprovadas ao abrigo dos avisos para apresentação de candidaturas n.º 04/SI/2022 e n.º MPr-2023-5, apenas são admissíveis candidaturas que não incluam as mesmas ações aprovadas na(s) operação(ões) anterior(es)	De acordo com a análise efetuada, verifica-se que o promotor apresenta uma candidatura que não inclui as mesmas ações aprovadas na operação anterior.	Cumpre

Critérios de Elegibilidade do Projeto

		Fundamentação	Enquadramento
alínea a) do artigo 7.º do REITD	Ter data de candidatura anterior à data de início dos trabalhos, conforme definição prevista na alínea e) do art.º 3.º	Data da Candidatura: 2024-08-14 Data de Início do Projeto: 2024-12-01	Cumprir
"Condições de atribuição de financiamento da operação" - Aviso	Demonstrar a capacidade de financiamento da operação	De acordo com a Estrutura de financiamento indicada e considerando as demonstrações financeiras do beneficiário, confirma-se que as fontes de financiamento se encontram asseguradas (autofinanciamento, instituições de crédito e financiamento das empresas).	Cumprir
alínea a) do artigo 7.º do REITD	Demonstrar o efeito de incentivo	De acordo com a análise efetuada à informação veiculada, em sede de pedido de esclarecimentos, foi possível confirmar que o início dos trabalhos não teve lugar antes da data de início da candidatura, pelo que se verifica o cumprimento da alínea a) do artigo 7.º do REITD.	Cumprir
"Duração das operações" - Aviso	Duração máxima de execução de 24 meses	Foi confirmada a duração do projeto.	Cumprir
alínea e) do n.º 1 do artigo 11.º do REITD	Iniciar a execução no prazo máximo de 90 dias úteis, após a comunicação da decisão de financiamento	O projeto tem início previsto num prazo inferior a 90 dias após a comunicação da decisão de financiamento.	Cumprir
alínea b) do artigo 7.º do REITD	Não ter obtido financiamento por outro qualquer instrumento, ou quando incluir ações apoiadas por outros financiamento, garantir a inexistência de sobreposição de financiamentos	Declaração de compromisso presente no formulário de candidatura	Cumprir
alínea b) do artigo 31.º do REITD	Ser sustentado por um plano de ação conjunto adequadamente fundamentado	A operação encontra-se devidamente sustentada por um plano de ação conjunto (ver Pág. 'An-Qual').	Cumprir
alínea ii) b) do n.º 2 do artigo 23.º das Regras Gerais	Identificar na candidatura pelo menos 50% das PME a envolver no projeto conjunto	Verifica-se o cumprimento da alínea ii) b) do n.º 2 do artigo 23.º do DL Regras Gerais.	Cumprir
alínea g) das "Condições específicas ou normas técnicas a observar pelos beneficiários ou operações" - Aviso	Corresponder a uma despesa mínima elegível de 200 mil euros		Cumprir
alínea g) das "Condições específicas ou normas técnicas a observar pelos beneficiários ou operações" - Aviso	Corresponder a uma despesa máxima elegível de 10 milhões de euros		Cumprir
"Número máximo de candidaturas" - Aviso	Apresentar apenas uma candidatura ao abrigo do presente Aviso	Confirma-se a apresentação de uma única candidatura ao presente Aviso	Cumprir
alínea a) do artigo 31.º do REITD	Não incluir as mesmas ações em operações conjuntas e em operações individuais	Em sede de pedido de elementos adicionais, foi solicitado à entidade promotora que obtivesse Declarações específicas por parte das PME participantes no projeto, relativamente às quais foram identificados projetos anteriores (Projetos Individuais de Internacionalização e/ou outros Projetos Conjuntos de Internacionalização), atestando o cumprimento da condição. Nessa sequência, procedeu-se à validação das Declarações enviadas, com base numa amostra pré-identificada (PME sinalizadas em candidatura para envio dos Acordos de Pré-Adesão). Adicionalmente, procedeu-se à verificação por amostragem do cumprimento da condição, incidindo a amostra selecionada nas empresas que participam também em outros Projetos Conjuntos de Internacionalização submetidos no	Cumprir
Anexo A - 2 do Aviso	Não ter pontuação de 1 no critério de 2º nível B.1	Decorrente da análise efetuada, foi apurada uma pontuação superior a 1 no critério de 2º nível B.1 (Ver fundamentação constante na página Mérito (B))	Cumprir

Critérios de Elegibilidade do Projeto

		Fundamentação	Enquadramento
alínea h) das "Condições específicas ou normas técnicas a observar pelos beneficiários ou operações" - Aviso	Cada candidatura deve abranger, no mínimo, 10 PME a intervencionar	Foram até ao momento abrangidas em candidatura 25 Empresas envolvidas neste projeto conjunto, estando previsto agregar 33 empresas	Cumpre
"Processo de análise e decisão" - Aviso	Não ter pontuação MP inferior a 3,00	A pontuação MP é igual ou superior a 3,00	Cumpre
"Processo de análise e decisão" - Aviso	Não ter pontuação inferior a 3 no Critério B ou inferior a 2 em qualquer um dos outros critérios 1º nível do MP	Não ter pontuação inferior a 3 no critério B ou inferior a 2 em qualquer um dos outros critérios 1º nível do MP	Cumpre

Análise Qualitativa do OI

Análise do plano de ação conjunto apresentado na candidatura:

(Dados da Página 11 – Ações a Implementar – Plano de Ação)

26919/32000

O plano de ação conjunto apresenta-se suficientemente equilibrado e coerente, sendo as ações propostas adequadas aos objetivos e prioridades da operação. O projeto revela consistência na estratégia de promoção do setor da Pedra Natural e Rochas Ornamentais, em linha com iniciativas anteriores da ANIET, sendo complementar aos projetos em curso no âmbito do Portugal 2030.

Este projeto reflete uma continuidade estratégica, promovendo mercados pertinentes para o setor, incluindo a aposta num novo mercado enquanto mantém aqueles já trabalhados pelo promotor. As ações promocionais incluem formatos inovadores e um reforço na área digital, o que demonstra uma evolução na abordagem do setor. O plano mantém, em grande medida, as feiras do projeto anterior (Pedra E+ 2023/24), destacando-se a inclusão de uma nova feira, a StoneScape Expo 2026, no Reino Unido, reforçando a presença internacional do setor em mercados-chave e ação ao mercado da Arábia Saudita.

A entrada na Arábia Saudita, impulsionada por iniciativas como o Vision 2030, evidencia uma aposta estratégica num mercado de elevado potencial. Contudo, a limitação das ações neste mercado a uma única missão de prospeção poderá ser insuficiente, considerando as especificidades e complexidades locais.

É um projeto que aborda novos segmentos: Integra o nicho em crescimento do paisagismo comercial e residencial, participando em eventos especializados como a StoneScape Expo.

A Inovação Digital introduz estratégias avançadas de marketing digital, como SEO, SEA e web analytics, para potenciar a presença online das PME. Estas ações são complementadas por uma campanha internacional que posiciona a pedra natural portuguesa como um material sustentável, alinhando-se com tendências globais de circularidade e responsabilidade ambiental.

Esta abordagem promove a diversificação de mercados, inovação tecnológica e sustentabilidade, procurando posicionar as empresas portuguesas como líderes num mercado global altamente competitivo.

Verificam-se fragilidades ao nível de mobilização para ações digitais. No universo de 33 empresas apenas 4 estarão enquadradas neste tipo de ação, tendo sido considerada pela pertinência da mesma, mas cujos impactos face à baixa mobilização possam colocar em causa.

O universo de empresas a envolver representam de um modo alargado a cadeia de valor da Pedra Natural, e o perfil de empresa é maioritariamente pequenas empresas (13), seguido de médias empresas (9) e uma microempresa, exigindo um elevado esforço da associação para a concretização das metas.

Alocação de Investimento

O plano de ação reflete um elevado grau de concentração do investimento em feiras internacionais, com destaque para:

Marmomac: Representa 49% do investimento total, evidenciando a sua relevância estratégica, embora a elevada concentração possa comprometer a diversidade do plano e também em caso de algum imprevisto referente à ação a afetação dos Kpis estabelecidos

The International Surface Event: Assume o segundo maior peso, com 11% do orçamento.

Embora as ações digitais estejam incluídas, estas apresentam ainda uma expressão limitada. Apenas quatro empresas estão diretamente envolvidas nas iniciativas digitais, o que, embora suficiente para justificar a inclusão no projeto atual, reforça a necessidade de aumentar a mobilização empresarial neste âmbito em futuras candidaturas.

Coordenação Institucional

As ações propostas foram discutidas e articuladas previamente com a AICEP (DC-Área das Fileiras), mas subsistem preocupações quanto à sobreposição com o projeto da ASSIMAGRA. A ausência de uma coordenação efetiva entre as duas associações, particularmente na criação de uma marca setorial única, compromete a uniformidade da imagem e da comunicação em feiras internacionais, apesar dos esforços da AICEP para promover essa articulação.

Exigências Financeiras

O projeto, com um investimento global de 1.576.253,59 €, revela-se exigente para a ANIET, especialmente no que toca aos custos de financiamento da operação. Para o seu financiamento, será necessário recorrer ao limite dos meios libertos líquidos da associação, complementarmente com financiamento por instituições de crédito. Foi ainda necessário aumentar a contribuição financeira das empresas envolvidas para assegurar a viabilidade da candidatura.

Razoabilidade e Ajuste de Custos

Os custos associados às ações seguem alinhados com projetos anteriores, com valores semelhantes aos registados em candidaturas passadas. Deste modo, não foram considerados necessários cortes adicionais, uma vez que os valores são consistentes e justificáveis face à natureza e objetivos do projeto.

Em resumo, trata-se de um projeto estruturado mas sendo maioritariamente de continuidade, pouca diversificação de ações em termos de alocação de verba. É possível verificar alguma inovação.

No entanto, será fundamental assegurar uma maior diversificação das ações, uma articulação mais eficaz entre associações setoriais e um reforço da mobilização empresarial nas áreas digitais para maximizar o impacto e o sucesso da operação.

Análise da equipa e das entidades externas a envolver:

(Dados da Página 13 – Competências da equipa coordenadora)

29386/32000

P j o Co o d r n a c a z ç P E+
Pro eto Conjun o de Internac onalzação – Pedr E+

Proieto Coniunto de Internacionalização Pedra com Valor:

Análise Qualitativa do OI

Projeto Conjunto de Internacionalização - Focada em Valor,

Análise de elegibilidade e de razoabilidade dos investimentos propostos

26468/32000

fatura de início do trabalho nos termos da declaração

Análise Qualitativa do OI

Enquadramento da Entidade Beneficiária ao Abrigo do CCP

Ano em análise

2023

31628/32000

A associação declara não estar sujeita ao Código dos Contratos Públicos, conforme Declaração submetida no Balcão do Projeto. Não obstante, em sede de análise não foi possível efetuar a validação do enquadramento da entidade, tendo em consideração que não foi disponibilizado o Balancete de 2023 para confirmação dos valores das contas (ver condicionantes estabelecidas).

Ações

Tipo da nova Ação a inserir

19

[illegible][illegible]

Deslocações

<https://erasmus-plus.ec.europa.eu/resources-and-tools/distance-calculator>

[illegible][illegible]

Repartição de Custos Comuns da Ação

Ação ID	Designação Ação	Empresa ID	Sigla PME	%	Custo	Tipo de Ação	CAE	Sector		Minimis
9	Missão de Prospeção EUA 2026	17	MOCAMAR	16,67%	5 937,50	Prospeção	08111	Indústria Extrativa		S
9	Missão de Prospeção EUA 2026	7	GRANIDENSE	16,67%	5 937,50	Prospeção	08112	Indústria Extrativa		S
9	Missão de Prospeção EUA 2026	13	INCOVECA	16,67%	5 937,50	Prospeção	08112	Indústria Extrativa		S
9	Missão de Prospeção EUA 2026	4	DP	16,67%	5 937,50	Prospeção	23701	Indústria Transformadora		S
9	Missão de Prospeção EUA 2026	23	PARDAIS	16,67%	5 937,50	Prospeção	08112	Indústria Extrativa		S
9	Missão de Prospeção EUA 2026	15	MV	16,65%	5 937,50	Prospeção	08113	Indústria Extrativa		S
10	Missão de Prospeção Arábia Saudi	17	MOCAMAR	12,50%	4 648,13	Prospeção	08111	Indústria Extrativa		S
10	Missão de Prospeção Arábia Saudi	7	GRANIDENSE	12,50%	4 648,13	Prospeção	08112	Indústria Extrativa		S
10	Missão de Prospeção Arábia Saudi	10	GIP	12,50%	4 648,13	Prospeção	08112	Indústria Extrativa		S
10	Missão de Prospeção Arábia Saudi	13	INCOVECA	12,50%	4 648,13	Prospeção	08112	Indústria Extrativa		S
10	Missão de Prospeção Arábia Saudi	26	VALSTONE	12,50%	4 648,13	Prospeção	46732	Comércio		S
10	Missão de Prospeção Arábia Saudi	4	DP	12,50%	4 648,13	Prospeção	23701	Indústria Transformadora		S
10	Missão de Prospeção Arábia Saudi	23	PARDAIS	12,50%	4 648,13	Prospeção	08112	Indústria Extrativa		S
10	Missão de Prospeção Arábia Saudi	15	MV	12,50%	4 648,13	Prospeção	08113	Indústria Extrativa		S

Características do projeto conjunto

Nº de Empresas envolvidas no projeto conjunto

Nº de Empresas envolvidas no projeto conjunto

Apresentado	25	Previsto	33
-------------	----	----------	----

8

14

[illegible]

Mapa de Investimentos

										1 576 253,59	1 514 858,59	1 514 858,59	1 510 654,83					
ID	Âmbito	Ação	Origem	Promotor	Designação	Ano	Mês	Rubrica	Imputação	Elegível Apresentado	Elegível Corrigido	Financiado	Limitado	Empresa		Eleg	Eleg	Observações
1	A	2	M	1	ANIET	Alojamento - ANIET (1 técnico * 6 no	2025	1	Acompanhamento - Estadias	Individuais	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00				
2	A	2	M	1	ANIET	Alojamento - Empresas (6 empresas)	2025	1	Feiras e exposições - Estadias	Comuns	9 000,00	9 000,00	9 000,00	9 000,00				
3	A	2	M	1	ANIET	Aquisição e preparação de informaça	2025	1	Feiras e exposições - Custos (Comuns		1 200,00	1 200,00	1 200,00	1 200,00				
4	A	2	M	1	ANIET	Aluguer de Espaço (54 m2 (média 9	2025	1	Feiras e exposições - Aluguer	Comuns	32 940,00	32 940,00	32 940,00	32 940,00				
5	A	2	M	1	ANIET	Concepção, construção, decoração,	2025	1	Feiras e exposições - Construção	Comuns	31 200,00	31 200,00	31 200,00	31 200,00				
6	A	2	M	1	ANIET	Transporte de amostras (1 serviço *	2025	1	Feiras e exposições - Custos (Comuns		5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00				
7	A	2	M	1	ANIET	Promoção e imagem (1 inserção pública	2025	1	Feiras e exposições - Custos (Comuns		1 100,00	1 100,00	1 100,00	1 100,00				
8	A	2	A	1	ANIET	Deslocações	2025	1	Acompanhamento - Deslocações	Individuais	3 000,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00				A correção efetuada respeita a um problema no cálculo do custo unitário por deslocação, que atribuía um valor em duplicado a uma única deslocação
9	A	2	A	1	ANIET	Deslocações	2025	1	Feiras e exposições - Deslocações	Comuns	18 000,00	9 000,00	9 000,00	9 000,00				A correção efetuada respeita a um problema no cálculo do custo unitário por deslocação, que atribuía um valor em duplicado a uma única deslocação
10	A	3	M	1	ANIET	Alojamento - ANIET (1 técnico * 6 no	2025	9	Acompanhamento - Estadias	Individuais	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00				
11	A	3	M	1	ANIET	Alojamento - Empresas (22 empresas)	2025	9	Feiras e exposições - Estadias	Comuns	33 000,00	33 000,00	33 000,00	33 000,00				
12	A	3	M	1	ANIET	Aquisição e preparação de informação	2025	9	Feiras e exposições - Custos (Comuns		1 200,00	1 200,00	1 200,00	1 200,00				
13	A	3	M	1	ANIET	Aluguer de Espaço (440 m2 (média 2	2025	9	Feiras e exposições - Aluguer	Comuns	121 000,00	121 000,00	121 000,00	121 000,00				
14	A	3	M	1	ANIET	Concepção, construção, decoração,	2025	9	Feiras e exposições - Construção	Comuns	220 000,00	220 000,00	220 000,00	220 000,00				
15	A	3	M	1	ANIET	Promoção e imagem (1 inserção pública	2025	9	Feiras e exposições - Custos (Comuns		1 100,00	1 100,00	1 100,00	1 100,00				
16	A	3	A	1	ANIET	Deslocações	2025	9	Acompanhamento - Deslocações	Individuais	550,00	275,00	275,00	275,00				A correção efetuada respeita a um problema no cálculo do custo unitário por deslocação, que atribuía um valor em duplicado a uma única deslocação
17	A	3	A	1	ANIET	Deslocações	2025	9	Feiras e exposições - Deslocações	Comuns	12 100,00	6 050,00	6 050,00	6 050,00				A correção efetuada respeita a um problema no cálculo do custo unitário por deslocação, que atribuía um valor em duplicado a uma única deslocação
18	A	6	M	1	ANIET	Alojamento - ANIET (1 técnico * 6 no	2026	6	Acompanhamento - Estadias	Individuais	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00				
19	A	6	M	1	ANIET	Alojamento - Empresas (6 empresas)	2026	6	Feiras e exposições - Estadias	Comuns	9 000,00	9 000,00	9 000,00	9 000,00				
20	A	6	M	1	ANIET	Aquisição e preparação de informação	2026	6	Feiras e exposições - Custos (Comuns		1 200,00	1 200,00	1 200,00	1 200,00				
21	A	6	M	1	ANIET	Aluguer de Espaço (90 m2 (média 15	2026	6	Feiras e exposições - Aluguer	Comuns	18 000,00	18 000,00	18 000,00	18 000,00				
22	A	6	M	1	ANIET	Concepção, construção, decoração,	2026	6	Feiras e exposições - Construção	Comuns	36 000,00	36 000,00	36 000,00	36 000,00				
23	A	6	M	1	ANIET	Promoção e imagem (1 inserção pública	2026	6	Feiras e exposições - Custos (Comuns		1 100,00	1 100,00	1 100,00	1 100,00				
24	A	6	A	1	ANIET	Deslocações	2026	6	Acompanhamento - Deslocações	Individuais	550,00	275,00	275,00	275,00				A correção efetuada respeita a um problema no cálculo do custo unitário por deslocação, que atribuía um valor em duplicado a uma única deslocação
25	A	6	A	1	ANIET	Deslocações	2026	6	Feiras e exposições - Deslocações	Comuns	3 300,00	1 650,00	1 650,00	1 650,00				A correção efetuada respeita a um problema no cálculo do custo unitário por deslocação, que atribuía um valor em duplicado a uma única deslocação
26	A	7	M	1	ANIET	Alojamento - ANIET (1 técnico * 6 no	2026	9	Acompanhamento - Estadias	Individuais	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00				
27	A	7	M	1	ANIET	Alojamento - Empresas (24 empresas)	2026	9	Feiras e exposições - Estadias	Comuns	36 000,00	36 000,00	36 000,00	36 000,00				
28	A	7	M	1	ANIET	Aquisição e preparação de informação	2026	9	Feiras e exposições - Custos (Comuns		1 200,00	1 200,00	1 200,00	1 200,00				
29	A	7	M	1	ANIET	Aluguer de Espaço (480 m2 (média 2	2026	9	Feiras e exposições - Aluguer	Comuns	132 000,00	132 000,00	132 000,00	132 000,00				
30	A	7	M	1	ANIET	Concepção, construção, decoração,	2026	9	Feiras e exposições - Construção	Comuns	220 800,00	220 800,00	220 800,00	220 800,00				
31	A	7	M	1	ANIET	Promoção e imagem (1 inserção pública	2026	9	Feiras e exposições - Custos (Comuns		1 100,00	1 100,00	1 100,00	1 100,00				
32	A	7	A	1	ANIET	Deslocações	2026	9	Acompanhamento - Deslocações	Individuais	550,00	275,00	275,00	275,00				A correção efetuada respeita a um problema no cálculo do custo unitário por deslocação, que atribuía um valor em duplicado a uma única deslocação
33	A	7	A	1	ANIET	Deslocações	2026	9	Feiras e exposições - Deslocações	Comuns	13 200,00	6 600,00	6 600,00	6 600,00				A correção efetuada respeita a um problema no cálculo do custo unitário por deslocação, que atribuía um valor em duplicado a uma única deslocação
34	A	8	M	1	ANIET	Alojamento - ANIET (1 técnico * 5 no	2026	10	Acompanhamento - Estadias	Individuais	1 250,00	1 250,00	1 250,00	1 250,00				
35	A	8	M	1	ANIET	Alojamento - Empresas (5 empresas)	2026	10	Feiras e exposições - Estadias	Comuns	6 250,00	6 250,00	6 250,00	6 250,00				
36	A	8	M	1	ANIET	Aquisição e preparação de informação	2026	10	Feiras e exposições - Custos (Comuns		1 200,00	1 200,00	1 200,00	1 200,00				
37	A	8	M	1	ANIET	Aluguer de Espaço (45 m2 (média 9	2026	10	Feiras e exposições - Aluguer	Comuns	20 700,00	20 700,00	20 700,00	20 700,00				
38	A	8	M	1	ANIET	Concepção, construção, decoração,	2026	10	Feiras e exposições - Construção	Comuns	30 000,00	30 000,00	30 000,00	30 000,00				
39	A	8	M	1	ANIET	Promoção e imagem (1 inserção pública	2026	10	Feiras e exposições - Custos (Comuns		1 100,00	1 100,00	1 100,00	1 100,00				
40	A	8	A	1	ANIET	Deslocações	2026	10	Acompanhamento - Deslocações	Individuais	550,00	275,00	275,00	275,00				A correção efetuada respeita a um problema no cálculo do custo unitário por deslocação, que atribuía um valor em duplicado a uma única deslocação
41	A	8	A	1	ANIET	Deslocações	2026	10	Feiras e exposições - Deslocações	Comuns	2 750,00	1 375,00	1 375,00	1 375,00				A correção efetuada respeita a um problema no cálculo do custo unitário por deslocação, que atribuía um valor em duplicado a uma única deslocação
42	A	11	M	1	ANIET	Criação de lojas online/Adesão e oti	2025	7	Presença Web - Adesão a plataforma	Comuns	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00				
43	A	11	M	1	ANIET	Criação de lojas online/Adesão e oti	2026	7	Presença Web - Adesão a plataforma	Comuns	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00				

Mapa de Investimentos

															1 576 253,59		1 514 858,59		1 514 858,59		1 510 654,83																
ID	Âmbito	Ação	Origem	Promotor		Designação	Ano	Mês	Rubrica	Imputação	Elegível Apresentado	Elegível Corrigido	Financiado	Limitado	Empresa		Eleg	Eleg	Observações																		
44	A	12	M	1	ANJET	Otimização da presença e interação	2025	11	Campanhas de Marketing - C	Comuns	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00																							
45	A	12	M	1	ANJET	Otimização da presença e interação	2026	11	Campanhas de Marketing - C	Comuns	7 500,00	7 500,00	7 500,00	7 500,00																							
46	P		M	1	ANJET	Sensibilização e Divulgação do Proj	2025		Acompanhamento - Divulgaç	Individuais	12 976,50	12 976,50	12 976,50	12 976,50																							
47	P		M	1	ANJET	Publicidade - Sessão apresentação p	2024		Acompanhamento - Divulgaç	Individuais	2 460,00	2 460,00	2 460,00	2 460,00																							
48	P		M	1	ANJET	Mailing de divulgação - Sessão apre	2024		Acompanhamento - Divulgaç	Individuais	615,00	615,00	615,00	615,00																							
49	P		M	1	ANJET	Divulgação do projeto - video promc	2025		Acompanhamento - Divulgaç	Individuais	3 075,00	3 075,00	3 075,00	3 075,00																							
50	P		M	1	ANJET	Campanha de marketing digital 2025	2025		Acompanhamento - Desenvc	Individuais	6 150,00	6 150,00	6 150,00	6 150,00																							
51	P		M	1	ANJET	Campanha de marketing digital 2026	2026		Acompanhamento - Desenvc	Individuais	6 150,00	6 150,00	6 150,00	6 150,00																							
52	P		M	1	ANJET	Consultoria na Avaliação da Acção/E	2025		Acompanhamento - Avaliaçã	Individuais	5 018,40	5 018,40	5 018,40	5 018,40																							
53	P		M	1	ANJET	Consultoria na Avaliação da Acção/E	2026		Acompanhamento - Avaliaçã	Individuais	6 691,20	6 691,20	6 691,20	6 691,20																							
54	P		M	1	ANJET	Consultoria na Avaliação da Acção/E	2026		Acompanhamento - Avaliaçã	Individuais	3 345,60	3 345,60	3 345,60	3 345,60																							
55	P		M	1	ANJET	Avaliação Final (1 consultor * 40 dia	2026		Acompanhamento - Avaliaçã	Individuais	15 682,50	15 682,50	15 682,50	15 682,50																							
56	P		M	1	ANJET	Publicidade - Sessão Pública Apresen	2026		Acompanhamento - Dissemi	Individuais	2 460,00	2 460,00	2 460,00	2 460,00																							
57	P		M	1	ANJET	Mailing de divulgação - Sessão Públi	2025		Acompanhamento - Dissemi	Individuais	615,00	615,00	615,00	615,00																							
58	P		M	1	ANJET	Infografia colaborativa "Natural Stor	2025		Acompanhamento - Desenvc	Individuais	22 970,25	22 970,25	22 970,25	22 970,25																							
59	P		M	1	ANJET	Monitorização e avaliação do impac	2026		Acompanhamento - Avaliaçã	Individuais	8 917,50	8 917,50	8 917,50	8 917,50																							
60	P		M	1	ANJET	Publicidade - Webinar (2 inserções p	2025		Acompanhamento - Desenvc	Individuais	2 460,00	2 460,00	2 460,00	2 460,00																							
61	P		M	1	ANJET	Mailing de divulgação - Webinar (1 m	2025		Acompanhamento - Desenvc	Individuais	615,00	615,00	615,00	615,00																							
62	P		M	1	ANJET	CC/ROC 2025	2025		CC/ROC	Comuns	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00																							
63	P		M	1	ANJET	CC/ROC 2026	2026		CC/ROC	Comuns	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00																							
64	P		A	1	ANJET	Pessoal			Acompanhamento - Pessoal	Individuais	103 031,64	103 031,64	103 031,64	98 827,88																							
65	A	4	M	1	ANJET	Alojamento - ANJET (1 técnico * 5 n	2025	10	Acompanhamento - Estadias	Individuais	1 250,00	1 250,00	1 250,00	1 250,00																							
66	A	4	M	1	ANJET	Alojamento - Empresas (6 empresas	2025	10	Feiras e exposições - Estadias	Comuns	7 500,00	7 500,00	7 500,00	7 500,00																							
67	A	4	M	1	ANJET	Aquisição e preparação de informaç	2025	10	Feiras e exposições - Custos	Comuns	1 200,00	1 200,00	1 200,00	1 200,00																							
68	A	4	M	1	ANJET	Aluguer de Espaço (72 m2 (média 12	2025	10	Feiras e exposições - Aluguer	Comuns	21 600,00	21 600,00	21 600,00	21 600,00																							
69	A	4	M	1	ANJET	Concepção, construção, decoração,	2025	10	Feiras e exposições - Constr	Comuns	24 000,00	24 000,00	24 000,00	24 000,00																							
70	A	4	M	1	ANJET	Transporte de amostras (1 serviço *	2025	10	Feiras e exposições - Custos	Comuns	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00																							
71	A	4	M	1	ANJET	Promoção e imagem (1 inserção pú	2025	10	Feiras e exposições - Custos	Comuns	1 100,00	1 100,00	1 100,00	1 100,00																							
72	A	4	A	1	ANJET	Deslocações	2025	10	Acompanhamento - Deslocaç	Individuais	1 640,00	820,00	820,00	820,00					A correção efetuada respeita a um problema no cálculo do custo unitário por deslocação, que atribuía um valor em duplicado a uma única deslocação																		
73	A	4	A	1	ANJET	Deslocações	2025	10	Feiras e exposições - Desloca	Comuns	9 840,00	4 920,00	4 920,00	4 920,00					A correção efetuada respeita a um problema no cálculo do custo unitário por deslocação, que atribuía um valor em duplicado a uma única deslocação																		
74	A	5	M	1	ANJET	Alojamento - ANJET (1 técnico * 6 n	2026	1	Acompanhamento - Estadias	Individuais	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00																							
75	A	5	M	1	ANJET	Alojamento - Empresas (6 empresas	2026	1	Feiras e exposições - Estadias	Comuns	9 000,00	9 000,00	9 000,00	9 000,00																							
76	A	5	M	1	ANJET	Aquisição e preparação de informaç	2026	1	Feiras e exposições - Custos	Comuns	1 200,00	1 200,00	1 200,00	1 200,00																							
77	A	5	M	1	ANJET	Aluguer de Espaço (54 m2 (média 9	2026	1	Feiras e exposições - Aluguer	Comuns	32 940,00	32 940,00	32 940,00	32 940,00																							
78	A	5	M	1	ANJET	Concepção, construção, decoração,	2026	1	Feiras e exposições - Constr	Comuns	31 200,00	31 200,00	31 200,00	31 200,00																							
79	A	5	M	1	ANJET	Transporte de amostras (1 serviço *	2026	1	Feiras e exposições - Custos	Comuns	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00																							
80	A	5	M	1	ANJET	Promoção e imagem (1 inserção pú	2026	1	Feiras e exposições - Custos	Comuns	1 100,00	1 100,00	1 100,00	1 100,00																							
81	A	5	A	1	ANJET	Deslocações	2026	1	Acompanhamento - Deslocaç	Individuais	3 000,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00					A correção efetuada respeita a um problema no cálculo do custo unitário por deslocação, que atribuía um valor em duplicado a uma única deslocação																		
82	A	5	A	1	ANJET	Deslocações	2026	1	Feiras e exposições - Desloca	Comuns	18 000,00	9 000,00	9 000,00	9 000,00					A correção efetuada respeita a um problema no cálculo do custo unitário por deslocação, que atribuía um valor em duplicado a uma única deslocação																		
83	A	9	M	1	ANJET	Alojamento - ANJET (1 técnico * 4 n	2026	1	Acompanhamento - Estadias	Individuais	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00																							
84	A	9	M	1	ANJET	Alojamento - Empresas (6 empresas	2026	1	Prospecção - Estadias	Comuns	6 000,00	6 000,00	6 000,00	6 000,00																							
85	A	9	M	1	ANJET	Consultoria - preparação e acompa	2026	1	Prospecção - Contratação de	Comuns	20 625,00	20 625,00	20 625,00	20 625,00																							
86	A	9	A	1	ANJET	Deslocações	2026	1	Acompanhamento - Deslocaç	Individuais	3 000,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00					A correção efetuada respeita a um problema no cálculo do custo unitário por deslocação, que atribuía um valor em duplicado a uma única deslocação																		
87	A	9	A	1	ANJET	Deslocações	2026	1	Prospecção - Deslocações	Comuns	18 000,00	9 000,00	9 000,00	9 000,00					A correção efetuada respeita a um problema no cálculo do custo unitário por deslocação, que atribuía um valor em duplicado a uma única deslocação																		
88	A	10	M	1	ANJET	Alojamento - ANJET (1 técnico * 5 n	2026	2	Acompanhamento - Estadias	Individuais	1 250,00	1 250,00	1 250,00	1 250,00																							
89	A	10	M	1	ANJET	Alojamento - Empresas (8 empresas	2026	2	Prospecção - Estadias	Comuns	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00																							
90	A	10	M	1	ANJET	Consultoria - preparação e acompa	2026	2	Prospecção - Contratação de	Comuns	20 625,00	20 625,00	20 625,00	20 625,00																							
91	A	10	A	1	ANJET	Deslocações	2026	2	Acompanhamento - Deslocaç	Individuais	1 640,00	820,00	820,00	820,00					A correção efetuada respeita a um problema no cálculo do custo unitário por deslocação, que atribuía um valor em duplicado a uma única deslocação																		
92	A	10	A	1	ANJET	Deslocações	2026	2	Prospecção - Deslocações	Comuns	13 120,00	6 560,00	6 560,00	6 560,00					A correção efetuada respeita a um problema no cálculo do custo unitário por deslocação, que atribuía um valor em duplicado a uma única deslocação																		

Mapa de Investimentos

1 576 253,591 514 858,591 514 858,591 510 654,83

ID	Âmbito	Ação	Origem	Promotor		Designação	Ano	Mês	Rubrica	Imputação	Elegível Apresentado	Elegível Corrigido	Financiado	Limitado	Empresa	
93	A	13	M	1	ANIET	Conteúdos para suporte ações inter	2025	11	Campanhas de Marketing - C	Comuns	6 000,00	6 000,00	6 000,00	6 000,00		
94	A	13	M	1	ANIET	Conteúdos para suporte ações inter	2026	11	Campanhas de Marketing - C	Comuns	9 000,00	9 000,00	9 000,00	9 000,00		
TOTAL											1 576 253,59	1 514 858,59	1 514 858,59	1 510 654,83		

Eleg	Eleg	Observações

Rubrica	Designação	Apresentado	Financiado	Limite em %	Limitado	%
311	Feiras e exposições - Aluguer de espaço	379 180,00	379 180,00		379 180,00	
312	Feiras e exposições - Construção Stand	593 200,00	593 200,00		593 200,00	
313	Feiras e exposições - Custos de funcionamento	36 100,00	36 100,00		36 100,00	
314	Feiras e exposições - Deslocações	77 190,00	38 595,00		38 595,00	
315	Feiras e exposições - Estadias	109 750,00	109 750,00		109 750,00	
321	Prospecção - Contratação de serviços específicos	41 250,00	41 250,00		41 250,00	
322	Prospecção - Estudos e aquisição de informação					
323	Prospecção - Deslocações	31 120,00	15 560,00		15 560,00	
324	Prospecção - Estadias	16 000,00	16 000,00		16 000,00	
351	Missões - Contratação de serviços específicos					
352	Missões - Estudos e aquisição de informação					
353	Missões - Deslocações					
354	Missões - Estadias					
331	Promoção - Assessoria de imprensa e relações públicas					
332	Promoção - Assistência Técnica					
333	Promoção - Contratação de serviços específicos					
334	Promoção - Deslocações					
335	Promoção - Estadias					
340	Campanhas de Marketing - Contratação de serviços específicos	27 500,00	27 500,00		27 500,00	
231	Presença Web - Adesão a plataformas	30 000,00	30 000,00		30 000,00	
232	Presença Web - Contratação de serviços específicos					
233	Presença Web - Domiciliação de Serviços					
210	Estudos e Diagnósticos					
220	CC/ROC	5 000,00	5 000,00		5 000,00	
	Custos de Empresas	1 346 290,00	1 292 135,00		1 292 135,00	85,53%
721	Acompanhamento - Deslocações	14 480,00	7 240,00		7 240,00	
722	Acompanhamento - Estadias	12 250,00	12 250,00		12 250,00	
711	Acompanhamento - Divulgação e Sensibilização	19 126,50	19 126,50		19 126,50	
712	Acompanhamento - Estudos					
713	Acompanhamento - Catálogos					
714	Acompanhamento - Promoção e imagem					
715	Acompanhamento - Avaliação de resultado	39 655,20	39 655,20		39 655,20	
716	Acompanhamento - Desenvolvimento do projeto	38 345,25	38 345,25		38 345,25	
717	Acompanhamento - Disseminação	3 075,00	3 075,00		3 075,00	
718	Acompanhamento - Pessoal Promotor	103 031,64	103 031,64	7,00%	98 827,88	7,00%
	Custos de Acompanhamento	229 963,59	222 723,59	20,00%	218 519,83	14,47%
	TOTAL	1 576 253,59	1 514 858,59		1 510 654,83	

Elegível e Incentivo

						1,0000			
Elegível		PME ACORDO				PME A APRESENTAR			
Grupo	Elegível	PITD	Lisboa	Algarve	Total	PITD	Lisboa	Algarve	PME a apresentar
a) Feiras	1 156 825,00					1 156 825,00			1 156 825,00
a1) Agricultura ou Pescas	-					-	-	-	-
a2) Outros sectores	-					-	-	-	-
b) Prospeção, Promoção, Missões	72 810,00	72 810,00			72 810,00				
c) Outros custos de PME	62 500,00					62 500,00			62 500,00
Total PME	1 292 135,00	72 810,00			72 810,00	1 219 325,00			1 219 325,00
d) Custos de acompanhamento	218 519,83	12 313,29			12 313,29	206 206,54			206 206,54
TOTAL	1 510 654,83	85 123,29			85 123,29	1 425 531,54			1 425 531,54

Taxas de incentivo

PME	-	50%	40%	40%	-	50%	40%	40%	-
Acompanhamento	-	75%	40%	40%	-	75%	40%	40%	-

Incentivo à taxa base		PME ACORDO				PME A APRESENTAR			
Grupo	Incentivo	PITD	Lisboa	Algarve	Total	PITD	Lisboa	Algarve	PME a apresentar
a) Feiras	578 412,50					578 412,50			578 412,50
a1) Agricultura ou Pescas	-					-	-	-	-
a2) Outros sectores	-					-	-	-	-
b) Prospeção, Promoção, Missões	36 405,00	36 405,00			36 405,00				
c) Outros custos de ações	31 250,00					31 250,00			31 250,00
d) Custos de acompanhamento	163 889,87	9 234,97			9 234,97	154 654,91			154 654,91
TOTAL	809 957,37	45 639,97			45 639,97	764 317,41			764 317,41

Incentivo corrigido minimis		PME ACORDO				PME A APRESENTAR			
Grupo	Incentivo	PITD	Lisboa	Algarve	Total	PITD	Lisboa	Algarve	PME a apresentar
a) Feiras	578 412,50					578 412,50			578 412,50
a1) Agricultura ou Pescas	-					-	-	-	-
a2) Outros sectores	-					-	-	-	-
b) Prospeção, Promoção, Missões	36 404,99	36 404,99			36 404,99				
c) Outros custos de ações	31 250,00					31 250,00			31 250,00
d) Custos de acompanhamento	163 889,87	9 234,96			9 234,96	154 654,91			154 654,91
TOTAL	809 957,36	45 639,95			45 639,95	764 317,41			764 317,41

Elegível e Incentivo por Programa Financiador

	Elegível					Incentivo
	Empresas	%	PME	Acomp.	Total	
PITD	25	100,00%	1 292 135,00	218 519,83	1 510 654,83	809 957,36
Lisboa						
Algarve						
TOTAL	25	100,00%	1 292 135,00	218 519,83	1 510 654,83	809 957,36

Elegível por copromotor

		PME	Acomp.	Total
1	ANIET	1 292 135,00	218 519,83	1 510 654,83
2				
	Total	1 292 135,00	218 519,83	1 510 654,83

	Taxas médias	50,00%	75,00%	-
--	--------------	--------	--------	---

Incentivo por copromotor

1	ANIET	646 067,49	163 889,87	809 957,36
2				
	Total	646 067,49	163 889,87	809 957,36

Indicadores

Indicadores de realização

Nº	Designação	Unidade	Valor
1	Mercados alvo, comunitários e terceiros objeto de intervenção relevante	N.º	6
2	Mercados abrangidos no âmbito das ações de marketing digital	N.º	6
3	Ações de prospeção e captação de novos clientes nos mercados externos	N.º	2
4	Presenças em feiras e certames internacionais	N.º	7
5	Lojas próprias online criadas	N.º	2
6	Novas adesões a marketplaces	N.º	2

Indicadores de resultado

Nº	Designação	Unidade	Valor
1	Intensidade das exportações do beneficiário no ano pós projeto	%	57,02%

Mérito do Projeto

A	Adequação à Estratégia	4,38
B	Qualidade	3,65
C	Capacidade de Execução	5,00
D	Impacto	3,88
MP	$0,3 \times A + 0,3 \times B + 0,15 \times C + 0,25 \times D$	4,13

Avaliação:

Positiva

Fundamentação da Avaliação:

31972/32000

Ver Págs. 'Mérito(A/B/C/D)'.

Mérito do Projeto

Importado em 2024-11-29

A	Adequação à Estratégia	4,38
---	------------------------	------

A1	Nível de enquadramento na RIS3 Regional	4,38
----	---	------

Parecer Regional					Empresas		
Região	Nº	Estado	Data	Pontuação	Nº	%	Detalhe
Norte	1	Fechado	2024-11-19	5,00	13	54,17%	
Centro	2	Fechado	2024-11-18	5,00	5	20,83%	
Lisboa							
Alentejo	3	Fechado	2024-10-31	2,50	6	25,00%	
Algarve							
					24	100,00%	

Mérito do Projeto

B	Qualidade	3,65
----------	-----------	------

B1	Coerência e adequação da operação e do plano de ação conjunto face ao diagnóstico de necessidades e aos objetivos visados	3,00
-----------	---	------

B.1.1 - Pertinência dos objetivos a atingir, a adequação e necessidade dos investimentos a realizar face à concretização dos objetivos da operação, e a coerência e razoabilidade orçamental da estrutura do plano de ação conjunto.

O Projeto é equilibrado e consistente com os objetivos da operação apresentados. Ver fundamentação constante da Pág. 'An-Qual'.

Suficiente

B2	Grau de adesão e/ou envolvimento de entidades terceiras	5,00
-----------	---	------

B.2.2 - Valorização do grau de adesão das PME às iniciativas incluídas na operação

Apresentadas:

25

Previstas:

33

Grau de adesão das PME:

75,76%

B3	Carácter inovador da operação	4,00
-----------	-------------------------------	------

- a) Iniciativas que se traduzam em novas formas de abordagem/atução, face ao historial dos sectores / cadeias de valor em causa, nomeadamente, através da utilização de ferramentas digitais associadas à Indústria 4.0, designadamente Search Engine Optimization (SEO) e Search Engine Advertising (SEA), Social Media Marketing, Content Marketing, Display Advertising e Mobile Marketing.

O presente projeto apresenta novas formas de abordagem/atução, face ao historial dos sectores / cadeias de valor em causa, nomeadamente, através da utilização de ferramentas digitais associadas à Indústria 4.0, designadamente as rubricas de investimento ligadas a presença web que capacitaram as empresas envolvidas desenvolverem lojas próprias online e/ou a otimização da sua presença em e-marketplaces através de um processo estruturado e profissional com o apoio de consultores especializados. O projeto também prevê o investimento em processos associados à presença online, no qual investirá em SEO e SEA e Web Analytics.

Cumpre

- b) A integração de PME que abarquem cadeias de valor alargadas, isto é, para além das empresas participantes que desenvolvam atividades semelhantes, outras que se integrem em atividades situadas a montante ou a jusante dessas atividades.

O projeto da ANIET prevê a presença de 33 PME, já se encontram identificadas, validadas e selecionadas 25 PME pré-aderentes. As empresas identificadas em candidatura são abrangidas pelas CAE: Extração de mármore e outras rochas carbonatadas; Extração de granito ornamental e rochas similares; Extração de calcário e cré; 23701 | Fabricação de artigos de mármore e de rochas similares; 23703 | Fabricação de artigos de granito e de rochas; 46732 | Comércio por grosso de materiais de construção e equipamento sanitário; 28920 | Fabricação de máquinas para as indústrias extrativas e para a construção; -33120 | Reparação e manutenção de máquinas e equipamentos; 62010 | Atividades de programação informática. Deste modo encontra-se comprovado o facto de estarmos perante uma cadeia de valor alargada a montante ou jusante das atividades.

Cumpre

Baixa Densidade: **Nº** 5

% 20,00%

Majoração Baixa Densidade:

0

Mérito do Projeto

C	Capacidade de Execução	5,00
----------	------------------------	------

C1	Capacidade de gestão e implementação da operação	5,00
-----------	--	------

- a) Explicitar as competências e experiência da equipa coordenadora e das entidades externas a envolver, relevantes para a implementação da operação

Ver a fundamentação constante da Pág. 'An-Qual'.

Cumpr

- b) Demonstrar conhecimento prévio das PME a abranger no projeto, dos sectores em que estas se inserem e dos mercados-alvo

Ver a fundamentação constante da Pág. 'An-Qual'.

Cumpr

- c) Evidenciar capacidade de mobilização e seleção das PME a abranger no projeto, designadamente através de ações de divulgação e sensibilização adequadas

Ver a fundamentação constante da Pág. 'An-Qual'.

Cumpr

- d) Demonstrar histórico relevante de realizações anteriores em operações da mesma natureza

Ver a fundamentação constante da Pág. 'An-Qual'.

Cumpr

C2	Capacidade de externalização de resultados	5,00
-----------	--	------

- a) A operação integra ações de demonstração e de disseminação de resultados que envolvam empresas e/ou sectores não aderentes à operação

As ações de demonstração e disseminação previstas na candidatura não se restringem às empresas aderentes nem ao cluster.
Com efeito, a operação integra ações de disseminação que envolvem setores não aderentes à operação. A operação integra diversas ações de disseminação/demonstração que passam pela realização de eventos e de momentos que serão ampla e publicamente divulgados, com participação gratuita a todos os interessados, tais como:

1. Divulgação via meios próprios da ANIET: circulares, newsletters, vídeos "on sight" nas redes sociais, notícias no site do projeto, e eventos do setor, eventos colaborativos para internacionalização, como sessões de apresentação do plano de ação e criação de uma infografia bilingue destacando a sustentabilidade da Pedra Natural.
2. Ações com Impacto em um Público Alargado.
3. Campanhas digitais e eventos públicos para divulgar boas práticas e promover sustentabilidade, como webinars e sessões de resultados.

Benchmarking para disseminar boas práticas e estratégias de inovação e internacionalização, envolvendo empresas aderentes e não aderentes. Todos os eventos são gratuitos e abertos ao público, reforçando a inclusão. Relatórios de monitorização e avaliação compartilharão lições aprendidas para inspirar mudanças no setor e além dele.

Cumpr

- b) Integração de ações dirigidas a mercados não tradicionais dos sectores em causa

O projeto integra ações dirigidas a mercados não tradicionais para o conjunto das PME, pretendendo abordar novos segmentos e a aposta na diversificação de mercados-alvo, juntando novos destinos de oportunidade para o setor, como é o caso da missão de prospeção para o Mercado da Arábia Saudita.

Cumpr

Mérito do Projeto

D	Impacto	3,88
----------	---------	------

D1	Impacto da operação na competitividade empresarial	4,00
-----------	--	------

D.1.1 - Contributo da operação para a qualificação dos mercados internacionais

Um dos principais designios do projeto passa por incrementar a presença nos mercados externos, através de ações coletivas de internacionalização que visem melhorar a imagem e visibilidade junto de potenciais clientes que, preferencialmente, valorizem a oferta de produtos/soluções com maior valor acrescentado.

Concretamente, o projeto abarca um número relevante de mercados alvo (Estados Unidos, Itália, Reino Unido, Arábia Saúdita, Alemanha). O projeto mantém praticamente as mesmas feiras que foram consideradas no anterior Projeto Conjunto de Internacionalização apresentado pelo promotor (Pedra E+ 2023/24), com exeção de uma nova feira (StoneScape Expo 2026 no Reino

Bom

D2	Impacto da operação na economia	3,60
-----------	---------------------------------	------

D.2.1 - Efeito multiplicador potencial

Empresas apresentadas: 24

Novos exportadores: 2 8,00%

1

D.2.2 - Intensidade Exportadora

Volume de Negócios Internacional: 66 900 100,24 Pós-Projeto

Volume de Negócios Total: 117 322 498,08 57,02%

5

Condicionantes

Tipo	Descrição	Momento	Observação
Controlo de minimis	O incentivo sujeito ao regime de minimis fica condicionado ao respetivo controlo nacional.	Até à assinatura do Termo de aceitação	

Outras Condicionantes

Tipo	Descrição	Momento	Observação
Outros	Elegibilidade da consultoria sujeita a aferição da aquisição em condições de mercado;	Em sede de execução	
Outros	Para coerência da imagem da comunicação das várias marcas a promover no âmbito dos projetos com financiamento público, deverá a Entidade Promotora articular previamente com a Aicep a coordenação da comunicação da marca, nos mercados externos, optando pela apresentação de uma única marca nos suportes físicos em que se apresentem, designadamente, stands, publicidade exterior ou outras formas de publicidade onerosa	Em sede de execução	
Outros	Relativamente à presença conjunta em plataformas digitais, à participação em eventos digitais e à realização de missões virtuais, deverão ser assegurados todos os meios de prova associados à participação das PME envolvidas no projeto conjunto, designadamente através dos respetivos registos de inscrição, evidências do seu envolvimento efetivo nas ações e aferição dos indicadores de visualização e de interação com os destinatários que fiquem estabelecidos na decisão do projeto. Do mesmo modo, a elegibilidade de todas as ações em formato digital encontra-se também subordinada ao cumprimento das regras de publicitação dos apoios concedidos pelos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) disponíveis em Regras de Comunicação.	Em sede de execução	
Outros	Deverão ser disponibilizados todos os conteúdos e suportes promocionais publicados, estabelecendo a sua associação inequívoca com as despesas imputadas ao projeto conjunto e às PME nele participantes. Do mesmo modo, a elegibilidade de todas as ações em formato digital encontra-se também subordinada ao cumprimento das regras de publicitação dos apoios concedidos pelos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) disponíveis em Regras de Comunicação	Em sede de execução	
Outros	Articular previamente com a AICEP as ações de prospeção e de promoção, incluindo missões empresariais aos mercados externos, missões inversas a Portugal, mostras, workshops e outros eventos promocionais organizados pela entidade promotora, relativamente à sua calendarização, bem como no que diz respeito aos seus objetivos, âmbito sectorial e programa	Em sede de execução	
Outros	A elegibilidade das Missões Empresariais/Missões Inversas fica condicionada à participação de um mínimo de 5 empresas, salvo as situações excecionadas nos termos da decisão ou que venham a ser previamente autorizadas pela AICEP, mediante pedido fundamentado.	Em sede de execução	
Outros	A elegibilidade das participações em Feiras, fica condicionada à participação de um mínimo de 5 empresas, salvo as situações excecionadas nos termos da decisão ou que venham a ser previamente autorizadas pela AICEP, mediante pedido fundamentado	Em sede de execução	
Outros	Durante a execução do projeto, a entidade deverá acautelar eventuais sobreposições da equipa técnica imputada ao projeto, com outros projetos aprovados ou que venham a ser aprovados e no mesmo período de execução, através da apresentação de uma timesheet que reflita a imputação para cada técnico da entidade aos vários projetos em curso.	Em sede de execução	
Outros	A apreciação e avaliação qualitativa do projeto será concretizada no âmbito do Grupo Técnico de Acompanhamento a constituir tendo em consideração as diferentes intervenções no Projeto	Em sede de execução	
Outros	Apresentação por parte do beneficiário, até à assinatura do Termo de Aceitação, do valor imputado por cada ação e por cada empresa (PME) em formulário eletrónico a disponibilizar pelo Organismo Intermédio, abrangendo todas as tipologias de ação presentes no projeto.	Até à assinatura do Termo de aceitação	
Outros	A verificação do enquadramento da entidade beneficiária como entidade adjudicante, deverá ser efetuado com os dados atualizados do Relatório e Contas e Balancete aprovado referentes ao ano pré-projeto, até à assinatura do termo de aceitação.	Até à assinatura do Termo de aceitação	

Condicionantes

Outros	A aferição do enquadramento da entidade beneficiária enquanto Entidade Adjudicante deverá ser objeto de confirmação em sede de acompanhamento da execução da operação, devendo ser avaliado para todos os anos de execução, tendo como base as contas dos exercícios fiscais do período em causa.	Em sede de execução	

Financiamento

Estrutura de Financiamento (Recursos Financeiros)

RUBRICAS	2024	2025	2026	2027	Total	% Invest.
Capitais Próprios ⁽¹⁾						
Capital						
Prestações Suplementares de Capital						
Prémios de Emissão						
Autofinanciamento ⁽²⁾	1 757,45	11 658,94	11 658,94		25 075,33	1,59
Fundos Próprios de Natureza Pública						
Financiamentos	4 613,53	687 357,68	859 207,05		1 551 178,26	98,41
Financiamento de Instituições de Crédito	1 269,74	25 779,57	22 950,69		50 000,00	3,17
Empréstimos por Obrigações						
Financiamento de Sócios/Acionistas						
Suprimentos Consolidados ⁽³⁾						
Outras dívidas a Sócios/Acionistas						
Fornecedores de Investimentos						
Locação Financeira						
Financiamento das empresas		299 876,68	391 344,22		691 220,90	43,85
Apoio	3 343,79	361 701,43	444 912,14		809 957,36	51,38
Não Reembolsável (INR)	3 343,79	361 701,43	444 912,14		809 957,36	51,38
Outros						
FINANCIAMENTO TOTAL	6 370,98	699 016,62	870 865,99		1 576 253,59	100,00
CUSTO TOTAL	6 370,98	699 016,62	870 865,98		1 576 253,59	
ELEGÍVEL LIMITADO	6 236,51	674 610,84	829 807,48		1 510 654,83	

⁽¹⁾ Novos capitais próprios
⁽²⁾ Resultados Líquidos do Período +/- Gastos/Reversões de Depreciação e de Amortização + Imparidades + Provisões -/+ Aumentos/Reduções de Justo Valor
⁽³⁾ Novos suprimentos a incorporar em capital próprio até ao encerramento do projeto

Descrição das fontes de financiamento

As fontes de financiamento do projeto, com um investimento total previsto de 1.576.253,59 €, serão as seguintes:

1. Incentivo de 845.617,69 €, apurado pela soma de:

- 172.472,69 € (correspondente a 75% das despesas individuais, isto é, 229.963,59 € * 75%); e
- 673.145,00 € (correspondente a 50% das despesas comuns, isto é, 1.346.290,00 € * 50%)

Financiamento por Capitais Próprios (Entrada de novos capitais, prestações suplementares de capital) e J 32000/32000

Financiamento Sócios/Accionistas 32000/32000

Financiamento de Fornecedores de Investimentos/Outros 32000/32000

Observações Organismo Intermédio sobre financiamento 30541/32000

Financiamento

--